

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Expediente n° 20.27.0229.0009601/2024-46

PORTARIA Nº 925/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e nà 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos

para substituição natural de servidores:

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de

Substituição Natural:

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no

Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto; Considerando que as designações para substituição de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da

Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Grasiele Rosario Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 04 a 21 de abril de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 04 a 21 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

> Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0009601/2024-46

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 10/04/2024 08:32:26, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0009601/2024-46.